Registrado às f. 79
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 1º de abril de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1º de abril de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 200, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 130/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991 e suas alterações, Decretos n.º 1.348, de 05 de setembro de 2006 e suas alterações

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional do servidor **Cristiano Aparecido da Silva,** no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 89, de 01/04/2019, com efetivo exercício a partir de 01/04/2019 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 01/04/2022.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de abril de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024